



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 044/2026

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ VINÍCIO MARQUES LIMA**, inscrito no CPF sob nº ***.645.274-**, ocupante do cargo/função de Podador, lotado na Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 02/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de julho de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional